

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

EMPRESA:
TEL/FAX/E-MAIL:
Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)

CARTA-CONVITE Nº 34/2016:

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE FIBRA ÓTICA AÉREA POR SUBTERRÂNEA NO LADO ÍMPAR DA RUA DO IMPERADOR – CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ.

PERGUNTAS FORMULADAS POR UMA EMPRESA LICITANTE:

1- No capítulo I (habilitação), item 4 (sobre atestado de manutenção e/ou instalação de redes lógicas): pode ser utilizado atestado do CREA/RJ comprovando a execução de **manutenção de redes de dados de fibra óptica/WIFI**, conforme ART IN01247951 DE 02/06/2014, em anexo (pg 2)?

2- No capítulo II (propostas), item 3 (sobre cronograma físico-financeiro), entendemos que o cronograma físico-financeiro serve para detalhar as etapas da obra/serviço com seus respectivos prazos **e pagamentos** pela conclusão dessas etapas. O edital informa que o pagamento será feito em uma única parcela 30 dias após a medição única. Como o pagamento será em parcela única, não seria necessária somente a apresentação do cronograma físico do serviço?

RESPOSTAS FORMULADAS PELO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Pergunta 1 – a resposta é sim, ou seja, é aceito o atestado citado;

Pergunta 2 – sendo pagamento em uma única parcela, o cronograma financeiro deve ser informado conforme edital. Ou seja, ter somente o valor total do serviço, que será pago em até 30 dias após aceite da medição única.

ATENCIOSAMENTE,

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC

CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2246-9025/9023.